



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ADM 2020**

OFICIO Nº. 020/2.020 -,

09 DE DEZEMBRO DE 2.020.

**À SUA EXCELÊNCIA,
A SRA. DORIS DE MIRANDA COUTINHO
CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Assunto: Resposta ao Processo nº. 14222/2.020 (DESPACHO Nº. 1107/2020-
RELTS).**

Excelentíssima Senhora Conselheira do TCE:

Após cumprimentá-la cordalmente, sirvo-me do presente para informar que houve equívoco na denúncia acerca de possíveis irregularidades na contratação do Servidor: Uendel Carlos Ramos.

Informo a Vossa Excelência que o referido contador, somente participou do processo licitatório, porém não foi o licitante vencedor e jamais foi contratado ou prestou qualquer serviço para a Câmara de Bom Jesus do Tocantins -TO.

Assim inexistente qualquer relação desta Câmara Municipal com o servidor supracitado. Insta esclarecer que o contador da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, contratado por meio de Licitação, Carta Convite nº 001/2019 é a **empresa Conta Certo Contabilidade Pública**, representada legalmente pelo Senhor: **CARLOS JOSÉ DA SILVA**.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ADM 2020

Diante dos fatos aqui mencionados, para corroborar e comprovar a veracidade dos mesmos, encaminho cópia do Extrato de Contrato, bem como cópia da Ata de Abertura do processo licitatório.

Certa de sua compreensão, me coloco à inteira disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, 09 de Dezembro de 2020.

SELENE MARIA BEZERRA SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal

Selenne Maria B. Sampaio
Presidente
CPF - 264.387.801-97

DATA DA ASSINATURA: 14 de JANEIRO de 2019.
VALOR: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do ano de 2019.

referente ao período de janeiro a dezembro de 2019.
Contábil, Orçamentária, Financeira, e patrimonial, fechamento dos Balançetes Mensais
Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração
OBJETO: Empresa e/ou Contador especializado em serviços profissionais de
de Bom Jesus - TO

SIGNATÁRIO: SELENE MARIA BEZERRA SAMPAIO Presidente da Câmara Municipal
RG91.612/SSP/TO, CRC/TO 001269/0-1

SILVA, brasileiro, contabilista, solteiro, portador do CPF sob o número 586.669.821-87 e
1.349 - cento Colméia - TO, neste ato representada legalmente pelo senhor CARLOS JOSE DA
numero 17.435.939/0001-81 com endereço estabelecido na Avenida Longuinho Vieira Junior

CONTRATA: CONTA CERTO CONTABILIDADE PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PROCESSO: nº 001/2019
CARTA CONVITE: 001/2019

Tendo em vista o que determina o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO
RUA SOARES PINHEIRO S/Nº - CENTRO, TELE/FAX: 34831144
CNPJ 04.559.509/0001-20 - CEP. 77.714-000



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO
RUA SOARES PINHEIRO S/Nº - CENTRO, TELE/FAX: 34831144
CNPJ 04.559.509/0001-20 - CEP. 77.714-000

ATA DE ABERTURA

As 15:00 horas do dia 14 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da

Câmara Municipal de BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE de nº 001/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa e/ou Contador especializado em serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração Contábil, Organizar, Financiar, e patrimonial, fechamento dos Balançetes Mensais referente ao período de janeiro a dezembro de 2019. Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do ano de 2019, para a Câmara Municipal de BOM JESUS -TO, conforme discriminados no anexo I do Edital. Foram feitos os convites para os interessados: CARLOS JOSE DA SILVA, JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR, UENDEL CARLOS RAMOS que, foi a mesma CARTA CONVITE publicada na forma da lei. Até o horário designado para o recebimento das propostas, os três convidados entregaram os envelopes documentação e proposta. Por sua vez, o Presidente deu início aos trabalhos, abrindo os envelopes com os documentos de habilitação, onde a comissão concluiu pela habilitação dos três concorrentes, em seguida, a comissão passou a analisar as propostas dos proponentes participantes, após, terem os envelopes passado pelo crivo da comissão para a verificação da tempestividade da apresentação e rubrica dos membros da Comissão. Abertos, o Presidente procedeu à leitura dos preços e as condições ofertadas, passando, após, as propostas para os membros da Comissão, exame e análise. Em seguida a Comissão deliberou acerca do julgamento das propostas apresentadas. Da análise e exame das propostas, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros classificar as propostas conforme segue: em primeiro lugar, ao concorrente CARLOS JOSE DA SILVA, cuja proposta atingiu o valor global de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REIAS) em segundo a abertura da Proposta do Sr JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR, cuja proposta atingiu o valor global de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REIAS); e em terceiro lugar UENDEL



UENDEL CARLOS RAMOS

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

CARLOS JOSE DA SILVA

Membro da CPL

Membro da CPL

Presidente da CPL

MARIA DA PAIXAO DIAS RODRIGUES, secretariei a presente sessão, achada conforme vai devidamente assinada pelos Membros da Comissão. Eu, Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e recurso, no que assinam a presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, o concordaram com a decisão proferida pela comissão, e abdicaram de interporem licitado pelo menor preço, conforme ficou acima registrado. Os proponentes SILVA empresa **CONTA CERTO CONTABILIDADE PUBLICA**, que cotou o objeto declarar como vencedor do presente certame, o concorrente: **CARLOS JOSE DA SILVA** Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu a leitura da classificação realizada. Tendo em vista a classificação, os membros da Comissão decidiram declarar como vencedor do presente certame, o concorrente: **CARLOS JOSE DA SILVA empresa CONTA CERTO CONTABILIDADE PUBLICA**, que cotou o objeto licitado pelo menor preço, conforme ficou acima registrado. Os proponentes concordaram com a decisão proferida pela comissão, e abdicaram de interporem recurso, no que assinam a presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Membros da Comissão. Eu, MARIA DA PAIXAO DIAS RODRIGUES, secretariei a presente sessão.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO
RUA SOARES PINHEIRO S/Nº - CENTRO, TELE/FAX: 34831144
CNPJ 04.559.509/0001-20 - CEP. 77.714-000



A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PROPOSTA DE PREÇOS



OBJETO: Contratação de empresa e/ou Contador especializado em serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração Contábil, Orgamentária, Financeira, e patrimonial, fechamento dos Balançetes Mensais referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do ano de 2019, para a Câmara Municipal de Bom Jesus -TO.

Item/meses	Descrição do Objeto	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
13	Contratação de empresa e/ou Contador especializado em serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração Contábil, Orgamentária, Financeira, e patrimonial, fechamento dos Balançetes Mensais referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do ano de 2019, para a Câmara Municipal de Bom Jesus -TO.	4,500,00	58.500,00

O valor anual dos serviços é de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

BOM JESUS - TO, 03 de janeiro de 2019.

Carimbo e Assinatura
 UENDEL CARLOS RAMOS
 CRC:002059/0-9